

PORTARIA Nº 1965/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 237/2016 - PRAD-SDP, datado de 21.09.2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 034/2016 - PRPPG; Parecer nº 081/2016 - PROEG, Processo n.º368326/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, JULIANA GARLET, matrícula n.º 253817, lotada no Câmpus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar de Missão Científica no Evento World Congress Silvo-Pastoral Systems 2016, na Universidade de Évora, na cidade de Évora - Portugal, apresentando o Trabalho intitulado: "Potencial Insecticide of Musa spp extract", no período de 23/09/2016 a 03/10/2016, com ônus limitado para a IES de origem.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de setembro de 2016.

(Original Assinada)

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d1b7760

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)